



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

**Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME**  
**EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Birigui, 13 de junho de 2022.

Ofício n.º 184/2022/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Grãos e Farináceos

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Garcia Linares

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 067/2022 do Pregão n.º 004/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Grãos e Farináceos.

A empresa: **Comercial de Alimentos Mantovan – ME.**

Item 14 – Aveia em Flocos – *Desclassificado*, por não atender ao item 23 - *AMOSTRAS* e 23.1 - *As licitantes proponentes vencedoras deverão apresentar 02 (duas) amostra repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma*

RECEBI EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022 \_\_\_\_\_

*Cal*  
21/06/22 - *JG*



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

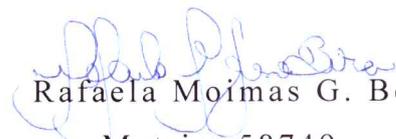
**Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

*das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 23.1.1 - As amostras deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, devidamente identificadas com os dados da licitante, dados do Pregão e identificação do item a que se refere, as quais deverão ser entregues junto a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, localizada na Rua Consolação nº 1.056, Bairro Jandaia, nesta cidade de Birigui-SP, no horário das 07h30min às 10h30min horas, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.*

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.1 do edital nº 176/2019, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira  
Matric. 58734

  
Rafaela Moimas G. Berce  
Matric. 58749

  
Vilma de Melo  
Matric. 57882

RECEBI EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

**Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME**  
**EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Birigui, 13 de junho de 2022.

Ofício n.º 183/2022/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Grãos e Farináceos

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Garcia Linares

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2022 do Pregão nº 004/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Grãos e Farináceos.

A empresa: **Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – ME**

Item 02 – Farinha de Milho – *Desclassificado*, por não atender ao item 23 - *AMOSTRAS e 23.1 - As licitantes proponentes vencedoras deverão apresentar 02 (duas) amostra repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela*

RECEBI EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 \_\_\_\_\_

*Cal*  
2106122  
*J*



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

**Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

*Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 23.1.1 - As amostras deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, devidamente identificadas com os dados da licitante, dados do Pregão e identificação do item a que se refere, as quais deverão ser entregues junto a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, localizada na Rua Consolação nº 1.056, Bairro Jandaia, nesta cidade de Birigui-SP, no horário das 07h30min às 10h30min horas, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.*

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.1 do edital nº 176/2019, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira  
Matric. 58734

  
Rafaela Moimas G. Berce  
Matric. 58749

  
Vilma de Melo  
Matric. 57882

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022 \_\_\_\_\_